



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS Nº 000010- / -2008

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente Alvará de Licença à empresa

### AdC- ÁGUAS DE CASCAIS, S.A.

concessionária da exploração do Sistema Municipal de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do concelho de Cascais, com o NIF 505 124 289, para:

#### Triagem e Armazenamento de Resíduos Gerados na sua Actividade

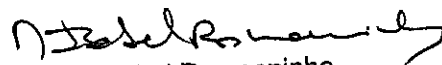
A realização das operações de gestão de resíduos, a efectuar numa instalação localizada na Rua Gonçalves Zarco – Depósito de Água, Murches, 2755-231 Alcabideche, fica sujeita ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

O presente alvará de licença é válido até 7 de Fevereiro de 2013.

Lisboa, 7 de Fevereiro de 2008.

31  
A Vice Presidente

Fernanda do Carmo

  
M. Isabel Rosmaninho

Directora de Serviços

## Especificações anexas ao Alvará nº 000010- / -2008

O presente Alvará é concedido à empresa **AdC-Águas de Cascais, S.A.** no âmbito do licenciamento simplificado ao abrigo da alínea c) do artigo 32º do Decreto-Lei nº. 178/2006, de 5 de Setembro.

### 1- Operações objecto da licença e respectivos códigos D e R publicados no Anexo III da Portaria nº 209/2004 de 3 de Março

A operação de gestão em causa consiste no armazenamento e triagem de resíduos, até perfazer quantidade que justifique o envio para operador autorizado para a valorização.

- R13 - Acumulação de resíduos destinados a uma das operações de R1 a R12

### 2- Tipo de resíduos abrangidos e respectivos códigos LER de acordo com a Lista Europeia de Resíduos publicada na Portaria nº 209/2004 de 3 de Março

#### CÓDIGO

15 01 10 (*)	Embalagens contaminadas
15 02 02 (*)	Material absorvente e desperdícios contaminados
16 01 03	Pneus usados
16 01 17	Metais ferrosos
16 01 18	Metais não ferrosos
17 01 07	Entulho
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03
17 06 01 (*)	Fibrocimento

A previsão dos quantitativos geridos anualmente é de 500 toneladas.

## Especificações anexas ao Alvará nº 000010- / -2008

### 3 – Condições a que fica submetida a operação de gestão de resíduos

3.1- A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.

3.2- O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.

3.3- O armazenamento de resíduos deve ser efectuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, a prever o risco de incêndio ou explosão e a respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os resíduos estar identificados com o respectivo código LER.

3.4- Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.

3.5- O transporte de resíduos deve ser acompanhado por guia devidamente preenchida em triplicado (Modelo 1428 da INCM) de acordo com o disposto na Portaria n.º.335/97 de 16 de Maio.

3.6- Deve ser cumprido o estipulado no Regulamento Geral do Ruído, publicado no Decreto-Lei n.º. 9/2007, de 17 de Janeiro.

3.7- Devem ser cumpridas as normas gerais de protecção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º. 78/2004, de 3 de Abril.

3.8- Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho, nomeadamente as fixadas no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º. 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º. 35/2004, de 29 de Julho.

### 4- Identificação do responsável técnico

Joaquim Duarte de Jesus Caravaca



## Especificações anexas ao Alvará nº 000010- / -2008

### 5- Identificação da instalação

Nome da empresa: **AdC-Águas de Cascais, S.A.**  
CAE 41 000 (Rev. 2.1)  
Endereço: Av. do Ultramar, nº18  
Código Postal: 2 754- 525 Cascais  
Município: CASCAIS  
E-mail geral@aguasdecascais.pt  
Telefone: 351 21 483 83 00  
Fax: 351 21 483 83 79  
Nº de Contribuinte: 505 124 289

Lisboa, 7 de Fevereiro de 2008.